



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 170/2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Editais nºs 69/2005-DRH/SEAP e 113/2007-DRH/SEAP, bem como Ação Ordinária nº 47.737 da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação *sub judice* do candidato **ADRIANO GALERANI, RG 64652699/PR**, INSCRIÇÃO 21150-8, aprovado e classificado no Concurso Público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Execução, função Técnico Administrativo Área: Educação Básica, NRE JACAREZINHO, para realizar a avaliação médica.

2. A avaliação médica compreenderá os seguintes exames:

2.1- EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO:

- A) Hemograma Completo (Laboratorial);
- B) Glicose ou glicemia - (Laboratorial);
- C) Raio X do tórax - PA.

2.2- AVALIAÇÃO CLÍNICA

3. O candidato relacionado neste Edital deverá apresentar-se no dia 06 de novembro de 2009, na Clínica MEDTRAL, situada na rua Senador Souza Naves, nº 522- Londrina/PR, Centro, no horário das **08:00hs às 12:00hs ou das 14:00hs às 18:00hs**, munido do comprovante original de identificação, para retirar as instruções sobre as condutas necessárias para realização dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica, preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.

4. As instruções contendo as informações sobre a Avaliação Médica poderão ser retiradas por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato da retirada das instruções, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida pelo funcionário responsável pela entrega das instruções.

5. O candidato deverá observar rigorosamente as condutas para Avaliação Médica descritas nas instruções.

6. As instruções para realização da Avaliação Médica somente serão entregues no local, data, horário e Município-Pólo estipulados no presente Edital.

7. O não comparecimento no período marcado para os Exames de Auxílio Diagnóstico e/ou para Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive no dia estipulado para a retirada das instruções, importará na sua eliminação do Concurso.

8. Será considerado apto pela Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional - DIMS/SEAP o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 69/2005.

9. O candidato que na Avaliação Médica for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

10. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames/avaliações complementares.
11. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
12. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
13. Caberá ao candidato o conhecimento e execução da Avaliação Médica prevista neste Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

Curitiba, 26 de outubro de 2009

Sônia Maria Fedri Schober,
Diretora do Departamento de Recursos Humanos